

PROJETO DE LEI 43/2026

Institui a Campanha “Julho Dourado” no Município de Ribas do Rio Pardo e dá outras providências.

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, a Campanha “Julho Dourado”, a ser realizada anualmente durante o mês de julho, com o objetivo de promover ações voltadas à saúde e ao bem-estar animal.

Art. 2º

A Campanha “Julho Dourado” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º

São objetivos da Campanha “Julho Dourado”:

- I – conscientizar a população sobre a importância da proteção e do bem-estar animal;
- II – incentivar a guarda responsável de animais domésticos;
- III – promover campanhas educativas sobre vacinação, castração e prevenção de zoonoses;
- IV – estimular a adoção responsável de animais;
- V – combater os maus-tratos e o abandono animal;
- VI – apoiar ações realizadas por organizações de proteção animal, clínicas veterinárias e voluntários do município.

Art. 4º

Durante o mês da campanha, poderão ser promovidas pelo Poder Executivo, em parceria com entidades públicas e privadas:

- I – palestras educativas;
- II – feiras de adoção;
- III – campanhas de vacinação e castração;
- IV – ações de conscientização nas escolas;
- V – divulgação de canais de denúncia de maus-tratos;
- VI – mutirões e eventos voltados à causa animal.

Art. 5º

O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Campanha “Julho Dourado” no Município de Ribas do Rio Pardo, visando fortalecer as ações de conscientização sobre saúde, proteção e bem-estar animal.

A iniciativa busca estimular a guarda responsável, combater o abandono e os maus-tratos, além de incentivar campanhas educativas relacionadas à vacinação, castração e prevenção de doenças.

A campanha também contribui para a saúde pública, considerando que o controle populacional e os cuidados adequados com os animais refletem diretamente na qualidade de vida da população.

Dessa forma, o presente projeto representa importante avanço nas políticas públicas de proteção animal do município, promovendo conscientização, responsabilidade social e respeito aos animais.

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 26 de Maio de 2026

Lucas Lopes
Vereador(a)



Votação

Data da sessão: 02/06/2026

Data da sessão: 09/06/2026

Data da sessão: 16/06/2026

Situação: Lido no Expediente e Encaminhado às Comissões

Situação: Aprovado em 1º Turno

Situação: Aprovado em 2º Turno

